PORTARIA 109/2015

MANDA EMPENHAR

RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1°, do art. 68 d o Regimento Interno e Decretos Legislativos n° 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADILIO ANTONIO PASINI** a importância de **R$ 494,16 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos),** provenientes de uma diária com pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2015, onde participará de audiências na Secretaria de Segurança do Estado, no DAER, Secretaria Estadual dos Transportes e no IPERGS para tratar de assuntos de interesse do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

RONALDO JAIR DONIDA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE

FERNANDO MANTESE
DIRETOR